



FACULDADE DE DIREITO DA USP
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA
FORENSE E CRIMINOLOGIA

EDITAL

Grupo de Pesquisas: Direito Penal e Estado Democrático de Direito

CNPQ: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/701633

Projeto: Liberdade de expressão e crimes contra a honra (LECH)

Coordenadoras: Professora Associada de Direito Penal da USP, Mariângela Gama de Magalhães Gomes (lattes.cnpq.br/3947343031940789) e Professora de Criminologia na Northumbria University (Reino Unido), Paula Nunes Mamede Rosa (lattes.cnpq.br/8159155017023458).

Consultora: Taís Gasparian, advogada, Mestre pela Faculdade de Direito da USP, especialista em Mídia, Imprensa e publicidade.

Resumo: o objetivo do presente edital é selecionar pesquisadoras e pesquisadores para a realização do projeto de pesquisa intitulado “**Liberdade de expressão e crimes contra a honra (LECH)**”, sob orientação das professoras Mariângela Gama de Magalhães Gomes e Paula Nunes Mamede Rosa, passando assim a integrar o **Grupo de Pesquisas Direito Penal e Estado Democrático de Direito**, de coordenação das professoras Mariângela Gama de Magalhães Gomes e Helena Regina Lobo da Costa, da Área de Direito Penal, do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (DPM) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). A pesquisa desenvolvida será realizada em parceria com o **Instituto Tornavoz (tornavoz.org)**, associação voltada à defesa, promoção e valorização do direito à livre manifestação do pensamento e da expressão.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto de pesquisa tem como objetivo a pesquisa e a produção científica em direito penal e direitos humanos, especialmente no campo da liberdade de expressão e da criminalização de condutas ofensivas à honra.

A partir da formação e reunião de pesquisadoras e pesquisadores dispostos a aprofundarem-se nos estudos mais recentes e na jurisprudência internacional, a proposta inicial é conhecer e compreender como os sistemas regionais voltados à proteção dos



FACULDADE DE DIREITO DA USP

DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

direitos humanos (Interamericano, Europeu e Africano) avaliam a criminalização de comportamentos ofensivos à honra, especialmente quando praticados por jornalistas em atividade profissional. A principal pergunta da pesquisa é “A criminalização de condutas ofensivas à honra viola a liberdade de expressão?”; outras perguntas para as quais também se buscará resposta são: “Como se define a liberdade de expressão nos casos penais?”, “Há hipóteses em que as Cortes e Comissões reconhecem não ter sido violado o direito à liberdade de expressão? Se sim, sob quais fundamentos?”, “Caso a proteção à honra não se dê pelo direito penal, quais outras esferas do ordenamento jurídico são aptas a protegê-la?”.

Para responder a tais perguntas, buscar-se-á identificar as situações que dão origem aos casos levados aos tribunais internacionais de direitos humanos, especialmente quando envolvem jornalistas ou outros profissionais da comunicação, a forma como a criminalização é usada pelas autoridades e a medida em que acarretam o desproporcional cerceamento da liberdade de expressão, assim como as sugestões e/ou determinações impostas aos Estados quando condenados por violação da liberdade de expressão. Ao final, deverá ser apresentado um mapeamento sobre a forma como tais tribunais tratam a liberdade de expressão em sua conexão com as ofensas contra a honra.

A pesquisa terá duração de 18 meses, com início em agosto de 2024.

2. ATIVIDADES DO GRUPO

Durante a execução do projeto, o grupo fará encontros periódicos ordinários (quinzenais) por via remota, pelo aplicativo *Google Meet*. Nessas ocasiões, serão feitas leituras e discussões coletivas de textos e decisões, estabelecidos os objetivos parciais e gerais para as pesquisas, e serão apresentados os relatórios parciais individuais cujos resultados serão submetidos à discussão.

Haverá, também, eventuais reuniões presenciais na Faculdade de Direito da USP, a serem marcadas com antecedência mínima de 1 mês. Além disso, reuniões extraordinárias poderão ocorrer para a organização de eventos abertos à comunidade acadêmica e não acadêmica, entre outras atividades deliberadas pelo grupo e resultantes dos esforços de pesquisa.

Toda a pesquisa será supervisionada por comissão composta por Mestres e Doutores em Direito, convidados devido ao conhecimento e à experiência na área.

A princípio, as reuniões ordinárias do grupo ocorrerão às segundas-feiras, das 18h às 20h. As pessoas selecionadas serão oportunamente informadas da data do início da pesquisa.



FACULDADE DE DIREITO DA USP
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA
FORENSE E CRIMINOLOGIA

3. A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1. Além das pessoas selecionadas por meio deste edital, participarão também da pesquisa (e farão parte do Grupo de Pesquisa) pessoas indicadas pelo **Instituto Tornavoz**, que terão os mesmos direitos e deveres daquelas.

3.2. As pesquisadoras e os pesquisadores do projeto serão inscritos como integrantes do Grupo de Pesquisa Direito Penal e Estado Democrático de Direito junto às respectivas plataformas universitárias, bancos de dados acadêmicos em geral e especialmente junto ao CNPQ.

3.3. As pesquisadoras e os pesquisadores poderão identificar-se como integrantes do grupo e do respectivo projeto e terão certificada, a qualquer momento, a sua condição de participante do projeto pelas professoras coordenadoras do projeto.

3.4. A identificação a ser utilizada, para efeito de publicações e demais trabalhos individuais ou coletivos decorrentes da atuação no projeto deve se dar da seguinte maneira: Nome(s) do(s) Autor(es) – Pesquisador do Projeto LECH (Liberdade de Expressão e Crimes contra a Honra) – Grupo de Pesquisa: Direito Penal e Estado Democrático de Direito – FDUSP.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A produção científica a partir do projeto poderá ser publicada em artigos, de autoria individual ou coletiva, em revistas especializadas, jornais, *sites*, *blogs* e redes sociais. Os resultados da pesquisa poderão ser apresentados em congressos, mesas redondas, palestras, debates, webinários ou outros eventos voltados à divulgação científica.

Serão feitos esforços para a reunião de artigos científicos num livro de autoria conjunta dos membros do projeto e de autores eventualmente convidados, sob coordenação editorial das coordenadoras do projeto.

Ainda, os resultados poderão ser utilizados em cursos de graduação, pós-graduação ou de extensão.

5. DEVERES DAS PESQUISADORAS E DOS PESQUISADORES

As pesquisadoras e os pesquisadores devem:

a) realizar a pesquisa que lhes seja atribuída, conforme as orientações que lhes forem transmitidas pelas coordenadoras;

b) realizar leituras de decisões judiciais escritas, majoritariamente, em inglês e espanhol;



FACULDADE DE DIREITO DA USP
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA
FORENSE E CRIMINOLOGIA

- c) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias relativas ao desenvolvimento do projeto;
- d) cumprir os prazos que lhes forem fixados pelas coordenadoras para a apresentação de relatórios parciais ou finais;
- e) realizar apresentações nas reuniões ordinárias ou extraordinárias dos achados de pesquisa e de conclusões parciais ou finais;
- f) participar dos eventos, cursos, debates, mesas redondas e seminários promovidos, no âmbito do projeto;
- g) colaborar nas transcrições de eventos realizados;
- h) colaborar no planejamento e na avaliação periódica das atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto.
- i) dedicar-se 4 (quatro) horas por semana às atividades do grupo.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção de pesquisadoras e pesquisadores dar-se-á no mês de junho e julho de 2024.

6.2. Serão oferecidas 8 (oito) vagas, destinadas a pessoas graduadas ou graduandas em direito.

6.3. Os estudantes de direito (de qualquer instituição de ensino superior do Brasil) deverão estar cursando, pelo menos, o 4º semestre no segundo semestre de 2024.

6.4. Será levada em consideração, na seleção, a diversidade de gênero e raça.

6.5. As candidatas e os candidatos devem mandar um *e-mail* para o endereço eletrônico mariangela@usp.br com o assunto "INSCRIÇÃO LECH" e contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Para os estudantes de graduação, semestre e instituição em que se encontra matriculado; para os formados, ano de graduação e instituição em que se formou;
- c) Gênero e identificação racial;
- d) Telefone para contato;
- e) Idioma(s) estrangeiros com o(s) qual(is) se sente à vontade para realizar leitura;
- f) Declaração sobre disponibilidade de comparecer presencialmente às eventuais reuniões na Faculdade de Direito da USP, comunicadas com 1 mês de antecedência.



FACULDADE DE DIREITO DA USP
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA
FORENSE E CRIMINOLOGIA

g) *Link* para o currículo lattes;

h) Carta de motivação com descrição das razões pelas quais gostaria de participar do grupo de pesquisa (máximo de 500 palavras).

6.6. Ao *e-mail* supra referido deve ser anexado o currículo lattes em formato PDF.

6.7. No caso dos estudantes de graduação, deve ser encaminhado também o histórico escolar atualizado.

6.8. O processo seletivo será realizado a partir da análise das informações, dos documentos e da carta de motivação enviados e, sendo necessário, serão feitas entrevistas com os candidatos pré-selecionados, de acordo com o seguinte calendário:

* **30/6/24:** prazo máximo para envio das inscrições por *e-mail*;

* **de 1/7/24 a 26/7/24:** período de análise das inscrições, sendo possível a realização de entrevistas individuais para a elucidação de eventuais dúvidas;

* **29/7/24:** divulgação do resultado da seleção.

* **5/8/24:** início da pesquisa.

6.9. Na hipótese da necessidade de entrevista, as candidatas e os candidatos serão comunicados individualmente por *e-mail*, e as entrevistas serão realizadas pelo aplicativo *Google Meet*;

6.10. Além das 8 pessoas selecionadas para participarem da pesquisa, será também divulgada uma lista de espera para os casos de desistência de quem tiver sido selecionado ou necessidade de recrutamento de mais pesquisadoras ou pesquisadores durante a execução das atividades.

6.11. Todas as inscritas e todos os inscritos receberão por *e-mail* o resultado final do processo seletivo.

São Paulo, 3 de junho de 2024.